

Ata da reunião do COMDEMA, no dia 29/10/2024, às 17 horas

Sob a coordenação de Rafael Olímpio, reuniram-se presencialmente, no dia e hora mencionados acima, os seguintes membros do Comdema: Catalina, Camila, Maíra, Marco, Heloisa e Cássia, bem como os convidados Caju, Iná, Thiago, conforme convocação via grupo de Whatsapp em que constou a seguinte pauta:

· Avisos; · Apreciação da ata de 24/09/2024; · Deliberação COMDEMA – OFÍCIO CÂMARA MUNICIPAL N° 145/2024.

Sem mais, de início foi aprovada a ata da reunião anterior de 24/09/2024.

Maíra tomou, então, a palavra e fez uma detalhada apresentação do histórico, das condições e argumentos contra e a favor da adesão do Município de São Bento do Sapucaí ao Consórcio Público Agência Ambiental Vale do Paraíba. A apresentação em formato Power Point está anexada nesta Ata para registro. A Maíra especificou que ela faz essa apresentação como porta-voz de um grupo de pessoas (entre as presentes, Cássia, Catalina e Camila). Ela anunciou que o mesmo será apresentado em outras instâncias como conselhos, câmara, reuniões com vereadores, futuro prefeito, reunião com Cetesb local, agência, etc.).

A apresentação foi longa e aberta a comentários e questionamentos. As perguntas levantadas estão registradas no que segue.

1 – Com relação ao slide 7 do ppt da Maíra, que apresenta uma tabela retirada do manual elaborado pela própria AVP indicando a abrangência de seu trabalho de licenciamento, qual é a definição do conceito de “Área Verde” que consta no Manual do Consórcio? Ninguém entre os presentes soube definir esse conceito, segundo o uso dado pela Agência.

2 – Com relação ao slide 8, que mostra o cálculo do custo anual da contratação da agência proporcionalmente à metragem da área de atuação, persiste a pergunta de quem assume a fiscalização e avaliação de projetos menores de 100 metros cúbicos. E afirmou-se que a capacidade técnica para avaliar essa metragem vai continuar sendo um problema e gargalo da prefeitura, com ou sem agência, visto que a agência só trabalha com pedidos de movimentação acima de 100 metros cúbicos, assim como hoje faz a Cetesb. Com relação a isso, aventou-se a possibilidade de alteração num eventual contrato para que a agência se responsabilize também por essa fiscalização.

3 – Também surgiu a dúvida em relação às condições ambientais particulares de São Bento (sobreposição de 2 APAs e de uma UC Mona), únicas se comparadas com os outros municípios consorciados. Ficamos de pesquisar sobre a obrigatoriedade de fiscalizar toda e qualquer movimentação de terra em APAs, incluindo as que alegam ser menores que 100 metros cúbicos.

4 – Não foi respondida a pergunta sobre o número de fiscalizações realizadas pela Polícia Ambiental e ficamos de fazer uma varredura do Datageo para completar as lacunas de informação persistentes.

5 – Também não ficou claro se o valor do consórcio para São Bento é estabelecido em relação à sua população ou ao seu território. Porque contratos com outros municípios mostram ambos os critérios como possibilidade.

6 – Foi mencionado que a Cetesb acaba de renovar seus concursos. Isto é, que vai intensificar seu trabalho. O que desabona o argumento de que a Cetesb está sem pessoal e por isso é uma instituição morosa.

7 – Assim como não conhecemos a quantidade de projetos fiscalizados pela Polícia Ambiental, persiste a dúvida quanto ao número de projetos analisados pela prefeitura, visto que não temos dados que cruzem o trabalho realizado pelas secretarias de Meio Ambiente, Obras, Defesa Civil, com um histórico de ao menos 2 ou 3 anos.

8 – Marco solicitou ao Rafael que relatara o histórico do interesse da prefeita pelo Consórcios. Rafael confirmou que tal interesse existia desde o início da gestão, mas que na época o Consórcio “estava muito cru”. Disse que a consolidação do Consórcio esse ano renovou o interesse da prefeita. Outros membros presentes questionaram o fato dessa discussão não ter sido amplamente realizada no Conselho. Rafael disse que havia sido mencionado, mas não discutido.

9 – Tiago questionou o caráter extremamente recente da Agência, e perguntou se não seria prudente ela ter mais tempo de existência para analisarmos sua operação e a pertinência de sua atuação para o município.

10 – Continuando, portanto, a apresentação da Maíra, e com relação ao slide 16, que trata do momento de revisão do plano diretor que vivemos aqui no município, foi questionada a categoria, presente no nosso Plano Diretor, de Rururbano. E surgiu a dúvida se a Cetesb considera tais áreas como rurais ou urbanas, pois disso dependeria a área de abrangência do consórcio.

11- Diante da condição estipulada pela agência de que os Comdemas dos municípios consorciados sejam de caráter normativo, questionou-se a possibilidade de São Bento aderir, visto que o nosso Comdema é apenas deliberativo. Ficou pendente confirmar a diferença entre tais categorias.

12 – Maíra concluiu sua apresentação questionando a viabilidade de um mandato que encerra sua gestão assumir um compromisso e um gasto dessa natureza.

13 - Um ponto importante crítico a ser levado em consideração é o fato da Agência não dispor de ouvidoria (detalhes no ppt)

14 - Como conclusão à conversa sobre o ppt apresentado, todos afirmaram a necessidade do Comdema participar da elaboração do contrato junto com o consórcio, se e quando o acordo for efetivado.

15 - Em seguida, Rafael solicitou a palavra para comentar a apresentação feita pela Maíra.

I – Especificou que no dia 18/11 será apresentada na Câmara uma nova versão da lei orçamentária e adiantou que o orçamento para a Secretaria do Meio Ambiente será de R\$ 4 mi. Adiantou também que mais da metade dessa verba vai para o tratamento de lixo e para a folha de pagamento.

II – Quando perguntado sobre a equipe dentro da Secretaria do Meio Ambiente encarregada de fazer os licenciamentos, especificou que são feitos pela Sara (20 horas semanais); e que a secretaria também dispõe de 2 fiscais, com 35 horas semanais.

III – Maíra comentou que não foram encontrados os detalhes do concurso público, mas que considerava importante saber se teve prova objetiva e escrita, entrevista com banca, etc. Rafael e Nádia esclareceram com detalhes.

IV – Rafael confirmou que a agência não fará nada que não esteja dentro da legislação ambiental, porém concordou que questionar o fato do Plano Diretor estar em revisão é válido.

V – Com relação ao mencionado acima, vieram à tona comentários de pessoas que vivem em municípios consorciados e se explicitou o temor de uma eventual padronização das leis ambientais que acabe deixando as especificidades de São Bento de lado.

VI – Com relação à dúvida quanto à categoria de “Área Verde” segundo a definição da Agência, Rafael insistiu que existe um documento que o esclarece, mas quando tentaram entrar no site da mesma apareceu a frase PAGE NOT FOUND.

15 – Em seguida, teve lugar a votação.

I – Marco foi o primeiro a votar. Votou contra a adesão do município ao Consórcio alegando o despreparo do município, o atual desordem no crescimento urbano do município, a iminência de troca de governo e considerando as pessoas que apoiam essa adesão, muitas com interesses na construção civil e no investimento de empreendimentos imobiliários.

II- Catalina votou contra por considerar que a vocação do município está definida em seu compromisso com o selo verde e azul e a categoria de estância climática. Ressaltou que isso obriga o município a priorizar a celeridade em outras questões, como o plano de mitigação e adaptação a mudanças climáticas, e não favorecer a especulação imobiliária e a mudança do uso do solo.

III – Camila votou contra, reconhecendo que o licenciamento é a base da lei ambiental brasileira, que a fragilização desse instrumento é um programa que vem do âmbito federal, passa pelo Consema até chegar no Município. Argumentou que antes de tomar qualquer medida, o Comdema deve se certificar de agir em prol da defesa do meio ambiente. Colocou 3 condicionantes: 1) revisão do plano diretor finalizada; 2) Plano de manejo do mona realizado (seguindo a informação do Rafael de que isso acontecerá em 2025) e; 3) categoria normativa para o conselho.

IV – Maíra votou contra, alegando que a vocação do município é ter uma economia baseada na conservação de seus recursos. Argumentou que já existem estudos acadêmicos (FEA USP – prof. Marcovitch) que provam que o recurso natural mantido vai ter mais valor que outras formas de exploração... num futuro muito próximo. Também reconheceu que dentro do município, e como Comdema, temos competência para elaborar uma legislação socioambiental, e que não precisamos dos copie paste (copia e cola) vindos de fora. Retomando a fala do Marco, indicou que era importante observar quem está contra e quem a favor, evitando a polarização entre preservação e desenvolvimento, sendo este um falso problema.

V – Rafael votou a favor porque considera muito positivo o fato do Consórcio incluir em sua atividade a elaboração da legislação ambiental do município. Explicou que, se a adesão ao consórcio não for aprovada agora na Câmara, voltará a ser discutida somente pela vontade do prefeito. Rafael concordou que o Plano Diretor é uma ferramenta fundamental para a operação de licenciamento. Em seguida, Rafael identificou os logros da secretaria desta gestão em fim de mandato: a positiva atividade do Comdema, o aumento da articulação entre Secretaria do

Meio Ambiente, Defesa Civil e Secretaria de Educação, os avanços no trabalho com educação ambiental e destacou a importância desse conselho se comprometer com o desenvolvimento do PMMA, documento norteador para a revisão do PD em curso, assim como sugeriu que fosse solicitado maior detalhamento, na discussão da loa, do valor destinado ao meio ambiente.

VI. A conselheira Giovana não votou, visto que precisou sair antes por trabalho.

16 – Com relação ao dito acima, e para encerrar, foi mencionada a contradição de alguns gastos em relação às necessidades. Por exemplo, o fato do município dispor de um trator sem contar com um programa municipal de orientação ao agricultor.

Nada mais, eu, Catalina Valdés, e eu, Camila Boldrini, na ausência do secretário Jaques Lamac, em viagem, lavramos a presente ata.

LINK Anexo Apresentação

 SobreConsorcio_COMDEMA 29-10-24_VF_comreferencias.pdf